

Diário Oficial Número: 27461

Data: 13/03/2019

Título: PORTARIA Nº 164/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15491/#e:15491/#m:1070457>

PORTARIA N.º 164/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º **017/2016** constituída pela Portaria n.º **354/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016 e substituída pela Portaria n.º 114/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de março de 2019

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

GUSTAVO R. L. DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinada*